



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 035/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA DATAS DE VENCIMENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Determinar o dia **31 de março de 2025**, como data de vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN (anual) das Taxas de Licenças Diversas, Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária e renovação de Alvará, para Parcela Única e para a 1.ª (primeira) Parcela.

Art. 2.º - Determina ainda, todo dia **10 (dez)** de cada mês, como data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das demais parcelas.

Art. 3.º - O não pagamento do Imposto, das Taxas de Licenças Diversas e da Renovação de Alvará, até as datas referidas, acarretará 1% (um por cento) de juros e multa constante no regulamento do Código Tributário Municipal.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto n.º 019/2024, de 16 de fevereiro de 2024**, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis